



LEI Nº 2.214 DE 21 DE JULHO DE 2005

## RESOLUÇÃO Nº 08 - 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Organização do Fórum de Renovação.*

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá em sua 22ª reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 2.214 de 21 junho de 2005,

**CONSIDERANDO** os objetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher descritos no art. 1º da Lei 2.214 de 21 de julho de 2005;

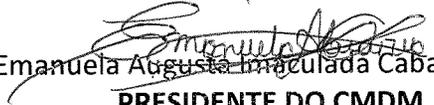
**CONSIDERANDO** as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher preconizadas na seção II, art. 2º, inciso V do Regimento Interno deste Colegiado;

**CONSIDERANDO** as orientações propostas no Art. 3º, inciso V e VI do Regimento Interno deste Conselho;

### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** a Comissão Organizadora do Fórum de Renovação das Entidades da Sociedade Civil deste Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá – CMDM.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Emanuela Augusta Inaculada Cabal Saraiva  
**PRESIDENTE DO CMDM**  
Gestão 2024-2025